



**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 23/05/2023, deliberou acerca desta proposição, PL./88/2022, e obteve o seguinte resultado:

**43ª Sessão Ordinária:**  
Redação Final - **Aprovado**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º Secretário

